

# Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 25-A, centro. CEP: 56.950-000

São José do Belmonte - Pernambuco

Telefone(s): (87) 3884-1321 / (87) 99171-7689

Email:cartorioimoveisbelmonte@gmail.com

ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA

Oficial

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros de Registros Imobiliários deste Cartório ao meu cargo, em um deles de n.º 2-AI, às fls. 79 sob a Matrícula 6.126, datada de 23/09/2015, encontrei o registro constituído de **UM TERRENO constituído do LOTE nº 16 na Quadra "F" Rua Eponina de Oliveira Barros, Loteamento "Bela Vista", Cacimba Nova nesta cidade de São José do Belmonte-PE.** Com a área de 200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados), medindo: 10,00m (dez metros) de largura na frente e nos fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimentos, em cada um dos lados; limitando-se ao LESTE com o lote nº 15; ao OESTE com o lote nº 17; ao SUL com a Rua Eponina de oliveira Barros e ao NORTE, om o lote nº 36. Registro anterior: livro 2-T, fls. 32, sob o R-03-M-3.326 em 02/05/2003. PROPRIETÁRIO: ERALDO DE SOUZA GONDIM, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob nº 292.904.574-49 e RG nº 2177104 SSP/PE, residente na Rua Capitão Luiz Mariano da Cruz nº 34-A, nesta cidade. Dou fé. São José do Belmonte-PE, 23 de setembro de 2015.

**CERTIFICO** que encontrei sob o R-01 da presente matrícula, datada de 23/09/2015, o registro da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas do 2º Ofício pela Tabeliã Edivirgens Gomes de Marins Pereira, Livro 105, fls. 61 e verso em 11/06/2015, para constar que o móvel constante da presente matrícula foi adquirido por ERALDO DE SOUZA GONDIM acima qualificado, por compra feita ao Sr. José Cícero De Carvalho, portador do CPF sob nº 014.080.384-04 e RG nº 799.072 SSP/PE e sua esposa Eponina Janete Diniz Carvalho, portadora do CPF sob nº 318.848.224-87 e da CI/RG nº 1.023.390 SSP/PE, brasileiros, casados, comerciantes, residentes na Praça Pires Ribeiro nº 01, centro nesta cidade; pelo valor R\$ 8.000,00(oito mil reais). Dou fé. São José do Belmonte, 23 setembro de 2015.

**CERTIFICO** que encontrei sob o AV-02 da presente matrícula, datada de 24/09/2015, a averbação da Certidão Municipal, datada de 24/09/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, para constar que do imóvel constante do R-01 da presente matrícula foi desmembrada ia área de 100,00m<sup>2</sup>, para construção de UMA CASA nº 122-B, em nome de ERALDO DE SOUZA GONDIM, acima qualificado, conforme registro lançado no livro 2 "AI", fls. 80, sob o R-01-M-6.127, em 24/09/2015, dou fé; São José do Belmonte, 24 de setembro 2015.

**CERTIFICO** que encontrei sob o R-03 da presente matrícula, datada de 23/03/2016, o registro da Certidão Municipal, datada de 22/03/2016, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente assinada pelos funcionários Clodoaldo de Oliveira Lima e José Wilkes Pereira de Pádua - Setor de tributos, para constar que no imóvel constante da presente matrícula foi construída **UMA CASA, residencial, sita à rua EPONINA DE OLIVEIRA**

**BARROS, nº 122-A, Lote nº 16, Quadra "F" Loteamento bela Vista, Cacimba Nova, neste Município de São José do Belmonte-PE.** Com as seguintes características e componentes: 02 quartos, 01 garagem, sala de jantar, sala de estar, 01 banheiro, 01 cozinha, área de serviço, terraço, quintal, área de sol, 01 portão de ferro, 03 portas de madeira, 03 janelas, construção em alvenaria, piso cerâmica, cobertura de madeira e telha cerâmica, forro de gesso, A ÁREA CONSTRUIDA MEDE 82,25m<sup>2</sup>(oitenta e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados), ÁREA COBERTA MEDE 85,75m<sup>2</sup>(oitenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros quadrados), ÁREA DO TERRENO MEDE 100,00 m<sup>2</sup>(cem metros quadrados), sendo 5,00m (cinco metros) de largura na frente e nos fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimentos em ambos os lados. HABITE-SE nº 95/2015, em 11/08/2015. Limitando-se no lado Leste com: lote nº 15, ao Oeste com: restante do lote nº 16, ao Norte com lote nº 36, ao Sul com: Rua Eponina de Oliveira Barros. Proprietário: ERALDO DE SOUZA GONDIM, acima qualificado, é proprietária por construção própria em terreno próprio, tendo o valor locativo de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Dou fé. São José do Belmonte, 23 de março de 2016.

**CERTIFICO** que encontrei sob o R-04 da presente matrícula, datado de 11/10/2017, o registro do Contrato por Instrumento Particular com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel — Pessoa Física — FGTS — Programa Minha casa, Minha Vida e Outras Avenças Nº 098.102.170, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de Agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, para constar que o imóvel constante do R-03 da presente matrícula foi adquirido por **CICERO VALDIVINO DE ALEXANDRE**, brasileiro, Padeiro e Confeiteiro, divorciado não convivente em união estável, nascido em 03/03/1969, portador da Carteira de Identidade nº 9746380, emissão de SDS/PE, inscrito no CPF nº 059.445.914-12, residente e domiciliado em São José do Belmonte-PE, Sítio Cacimba Nova 70, Zonal Rural, CEP 56950-000. Por compra feita ao Sr. Eraldo de Souza Gondim, acima qualificado, e tendo como interveniente CREDOR FIDUCIÁRIO — BANCO DO BRASIL S.A. instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco O, Lote A, em Brasília-,DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/000-91, por sua Agência São José do Belmonte-PE, prefixo 0981-4, situada na Praça Pires Ribeiro, nº 54, Centro, São José do Belmonte-PE, inscrito no CNRUNIF sob o nº 00.000.000/0958-00, representado por seu procurador substabelecido, ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 307.577.703-04. Cujo valor do imóvel é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais); Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), B — Recursos da conta vinculada do FGTS do COMPRADOR R\$ 0,00, C — Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto; R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais), D — Recursos concedidos pelo BB na forma de financiamento: 71 880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais), dou fé; São José do Belmonte, 11 de outubro de 2017.

**CERTIFICO** que encontrei sob o R-05 da presente matrícula, datada de 11/10/2017, o registro do Contrato nº 098.102.170, acima discriminado, para constar que o imóvel constante do R-04 da presente matrícula fica devidamente alienado a alienação fiduciária – Banco do Brasil S/A, pela Agência de São José do Belmonte-PE; prefixo nº 0981-4, pelo Comprador/Devedor/Fiduciários **CICERO VALDIVINO DE ALEXANDRE**, acima qualificado, e com demais cláusulas e condições constantes no contrato citado, e registrado no livro 3ºH, fls.115/116, sob nº 3.599, em 11/10/2017, dou fé; São José do Belmonte, 11 de outubro de 2017.

**CERTIFICO** que encontrei sob o AV-06 da presente matrícula datado de 06/06/2016, a averbação do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 02/09/2019, Transmitente: CICERO VALDIVINO DE ALEXANDRE, brasileiro, divorciado, padeiro e confeiteiro, portador da CI 9746380 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 059.445.914-12, residente e domiciliado em São José do Belmonte-PE, Sítio Cacimba Nova, nº 70, zona rural; Adquirente: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrito

no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF; Título: Requerimento do Credor, nos termos do §7º do Art. 26 Lei 9.514/97; Valor de Avaliação: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); Objetivo: Consolidação da Propriedade do Imóvel adquirido: Casa residencial, Lote nº 16, Quadra F, Rua Eponina de Oliveira Barros, nº 122-A, Loteamento Bela Vista, Cacimba Nova, zona urbana, São José do Belmonte/PE, CEP: 56.950-000, discriminada no R-03, para os fins do Art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório. Foi apresentado e arquivado o ITBI, através da guia nº 937625, no valor de R\$ 2.945,06 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), pago em 02/09/2019, sobre o valor tributável de R\$ 98.000,00. Emitido a DOI; dou fé. São José do Belmonte, 12 de setembro de 2019.

**CERTIFICO** não existirem nenhuns outros registros além dos mencionados, tudo por força da lei nº 6.015 de 31/12/1973.

O referido é verdade, dou fé.

São José do Belmonte, 16 de julho de 2021.

**ÉRICA POLYANNA ROCHA PEREIRA**

